

Edital

N.º 60/DAFRH-DAAG/2024

Festas dos Santos Populares 2024 – Vila de Palmela

Interrupção e condicionamento na circulação de trânsito

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento "Festas dos Santos Populares 2024", será interrompida e condicionada a circulação de trânsito nas vias de circulação rodoviária em Palmela, Vila de Palmela, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Interrupção e condicionamento na circulação de veículos

Dias 13, 23 e 28 de junho de 2024, entre as 21:00h e a 00:00h:

- Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos;
- Avenida dos Bombeiros Voluntários, entre a Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos e o Largo 5 de Outubro;
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral;
- Largo de S. João.

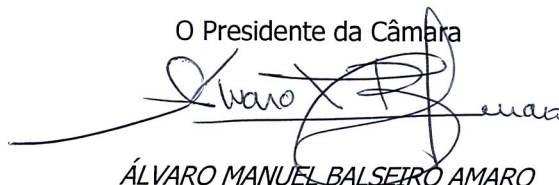
Condicionamento de trânsito em todas as ruas que dão acesso às vias encerradas.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 20 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO